LEI MUNICIPAL Nº 3112

Dá denominaçpØ as vias públicas da Vila de Igrejinha e dá outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas da Vila de Igrejinha conforme mapa anexo, terpØ as seguintes denominações:

RUA GUILHERME SUDBRACK
RUA PEDRO TAVARES
RUA AUGUSTO NOETZOLD
RUA JO+Ø REGINALDO DE SOUZA
RUA GUILHERME ECKERT
RUA HENRIQUE BECKMANN
RUA ÁLVARO MACHADO
RUA THEOBALDO KAMPF
RUA ADELINO C-ØARA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpØ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 de agosto de 1980.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)José Luiz Espanhol
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer